

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
OLINDA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA E
A EMPRESA LARISSA VALESKA DA SILVA MOURA
LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE
ESTIPULAM.**

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Tabajara 01, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0021-61, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA LARISSA VALESKA DA SILVA MOURA LTDA ME**, com sede à Rua José Aderval Chaves, 78, Sala 508, Boa Viagem, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 52.806.846/0001-17, por sua representante legal, **LARISSA VALESKA DA SILVA MOURA**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CIC M/F sob o nº 089.518.664-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de plantões médicos na **UPA OLINDA**, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. Valores dos plantões:

PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) - valor de plantão **DIURNO**, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais) - valor de plantão **NOTURNO**, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) - valor de plantão **DIURNO**, para os dias de sábado e domingo.

PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) - valor de plantão **NOTURNO**, para os dias de sábado e domingo.

Larissa Moura

Dra. Lucila de F. O. Moura
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GREGORIO LOURENÇO BEZERRA -
UPA OLINDA CNPJ: 10.739.225/0021-61
Rod. PE 15, S/N - Tabajara, Olinda - PE, 53350-015

Dra. Marcela M. J. Moura
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Hospital Dom Malan/ISMEP

[Assinatura]

Plantão 06hs MÉDICA/ PEDIATRIA/ ORTOPEDIA valor plantão DIURNO de segunda a sexta-feira	CLÍNICA UPA24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OLINDA	RS 525,00
Plantão 06hs valor plantão NOTURNO de segunda a sexta-feira	CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ ORTOPEDIA	RS 562,50
Plantão 06hs plantão DIURNO no sábado e domingo	CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ ORTOPEDIA valor	RS 600,00
Plantão 06hs plantão NOTURNO no sábado e domingo	CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ ORTOPEDIA valor	RS 625,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 01 de dezembro de 2024.

Maria de Fátima Souza Alencar
CONTRATANTE
 INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/UPA OLINDA
 MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Larissa Valeska da Silva Moura
CONTRATADA
 EMPRESA LARISSA VALESKA DA SILVA MOURA LTDA ME
 LARISSA VALESKA DA SILVA MOURA

[Assinatura]
GESTOR DO CONTRATO

[Assinatura]
 Lorena de Lima Araújo
 Coordenação de Contratos
 MGC-ISMEP

[Assinatura]
FISCAL DO CONTRATO

Faustino O. Sousa
 03954367459

[Assinatura]
 074.224.214-81
 Dra. Luciana de F. O. Moura
 Assessoria Jurídica
 OAB/PE 14658
 Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GREGORIO LOURENÇO BEZERRA -
 UPA OLINDA CNPJ: 10.739.225/0021-61
 Rod. PE 15, S/N - Tabajara, Olinda - PE, 53350-015

[Assinatura]
 Dra. Marcela W. F. Marques
 Assessoria Jurídica
 OAB/PE 35755
 Hospital Dom Malan/ISMEP